

PROGRAMA DE INCENTIVO

Alteração da Política de Tarifação para Renda Variável e novo documento: “Tarifação de Produtos de Renda Variável”

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: As mudanças da Política de Tarifação para produtos de renda variável estão detalhadas na nova versão do documento “Tarifação de Produtos de Renda Variável”.

Informamos que entrarão em vigor as novas regras da Política de Tarifação para produtos de renda variável listados, detalhadas na versão 2.0 do documento: “Tarifação de Produtos de Renda Variável”, disponível em [Tarifação de Produtos de Renda Variável B3](#). Todas as regras contidas em cada versão permanecerão em vigor durante o prazo informado no documento.

Veja, a seguir, as principais alterações:

Programa de Incentivo Tarifário para Grandes Volumes de Operações Não Day trade – entrada em vigor em 18/08/2025

- Nova tabela de preços.

Programa HFT de Mercado à Vista de Renda Variável – entrada em vigor em 18/08/2025

- Lançamento do programa HFT para ativos de renda variável detalhadas na versão 2.0 do documento “Tarifação de Produtos de Renda Variável”.

- As regras de credenciamento e os ativos elegíveis estão disponíveis no [site da B3](#) > Produtos e Serviços > Tarifas > Listados à vista e derivativos > Programas de Incentivo > Programa HFT.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação

+55 (11) 2565-5015

liquidacao.tarifacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão